

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E
GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF
CNPJ n. 08.490.160/0001-78
DIA 17 DE MARÇO DE 2015**

Participantes:

Antônio de Souza Soares Neto – Diretor Vice-Presidente (BRASFOND).
Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).
Helio Silva Junior – Diretor de Mercado (FUNDAMENTA).
Marco Aurélio Andrés – Diretor de Eventos (PERFURAC).
Roberto José Foá – Direto Presidente (R.FOÁ).
William Roberto Antunes – Conselheiro Fiscal (FUNDESP).

Júlia Chaim – Analista de Crédito e Cobrança ABEF/SINABEF.
Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo ABEF/SINABEF e advogado.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 17 de março de 2015. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, realizada a 03/03/2015. **2)** Reunião com SINDUSCON-SP – agendar e preparar pauta conforme subitens a seguir: **2.1.)** Apresentar minuta(s) de contrato de serviços de engenharia de fundações (substituir retenção por seguro/ incluir cláusula de quitação com SINABEF e SINDPRES, etc). **2.2.)** Expor o SEFE8 e atrair a participação de construtoras para o evento, convidando, pessoalmente, o diretor presidente Engo. José Romeu Ferraz Neto e sua diretoria. **3)** Processo de deduções sobre ISSQN – escolha das primeiras prefeituras. **4)** Ações judiciais coletivas apoiadas em jurisprudência – Ex.: encargos sobre aviso prévio. **5)** Avaliação do evento do dia 06/03/2015 – Acidente de Obra com Óbito de Empregado. **6)** Caixa Econômica Federal – indicação sobre as empresas que recolheram a contribuição sindical patronal de 2015 (“Sistema Retorno da CEF”). Reunidos os membros da Diretoria do SINABEF, acima qualificados, foram tomadas as seguintes deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia: **1)** Lida e aprovada a ata reunião de Diretoria do

SINABEF, realizada a 03/03/2015. **2)** Sobre a reunião com o SINDUSCON-SP, deve-se solicitar agenda antes de 30 de março de 2015, quando se tratará, dentre outros, dos seguintes assuntos: **2.1.)** Apresentação de minuta de contrato de prestação de serviços de engenharia de fundações e geotecnia, com cláusulas que observem a lei, a ética, a moral, o equilíbrio de obrigações entre as partes e a praticidade para execução dos serviços, buscando-se alternativas para a cláusula de retenção, como seguro de responsabilidade profissional e trabalhista, que eliminem retenção de valores e a excessiva burocracia com geração de papéis e documentos trabalhistas e previdenciários. Solicitar-se-á, o quanto possível, que a construtora (contratante) exija que a empresa de engenharia de fundação e geotecnia apresente prova de quitação para com o SINABEF e SINDPRESF, em relação à contribuição sindical obrigatória. Na ocasião, será formalizado convite, na pessoa do Eng. José Romeu Ferraz Neto, Diretor Presidente do SINDUSCON-SP, para maior participação do mesmo sindicato, seus demais diretores e suas empresas associadas no SEFE8, inclusive para presidir uma mesa de debates. **3)** Quanto ao processo de deduções sobre o ISSQN – definiu-se que as primeiras prefeituras municipais a serem abordadas pelo SINABEF serão as de Osasco e de Guarulhos, SP. **4)** Sobre as ações judiciais coletivas, apoiadas em jurisprudência, como, por exemplo, encargos sobre aviso prévio, solicitar-se-á estudo já existente no SINICESP, por intermédio da advogada Dra. Carolina Vizeu. **5)** O evento do dia 06/03/2015, sobre “Acidente de Obra com Óbito de Empregado”, foi avaliado positivamente, exceto no que concerne à frequência das empresas associadas do SINABEF e da ABEF, que, mesmo insistentemente comunicadas e apesar de confirmarem presença, compareceram em pouca quantidade. **6)** Quanto ao Sistema de Retorno da Caixa Econômica Federal, para identificação das empresas que recolheram a contribuição sindical patronal de 2015, o Diretor Executivo Marco Aurélio Alves Costa informou que esteve por várias ocasiões na agência do mesmo banco reclamando que tal sistema não tem funcionado, tendo, inclusive, lá comparecido com seu notebook, a fim de efetuar, com o gerente da conta, o “passo-a-passo” de modo a encontrar uma solução. Feito isso no dia de ontem, 16/03/2015, o procedimento não foi permitido pela Caixa Econômica Federal, que, entretanto, assegurou que um técnico daquela instituição comparecerá ao SINABEF a fim de solucionar tal questão. Foram, ainda, tratados os seguintes assuntos extra pauta: **7)** Realização de evento do SINABEF, no dia 24/04/2015, sexta-feira, entre 8:00h e 12:00h, em que se tratará do tema: “Relações Contratuais na Engenharia de Fundações e Geotecnia” – Negociações prévias; Cláusula de

retenção; Seguros de responsabilidade profissional e trabalhista; Equilíbrio econômico-financeiro do contrato; Arquivo trabalhista/previdenciário; Eliminação de burocracia; Rescisões e distratos. Os diretores Engo. Roberto José Foá e Engo. Carlos Eduardo Alexandre Peão buscarão contato com especialistas no assunto para proferirem a palestra. O evento será gratuito, arcado pelo SINABEF e realizado no salão menor do Condomínio Villa Lobos Office Park. **8)** Sobre os valores do SINABEF, depositados na Caixa Econômica Federal, decidiu-se, definitivamente, manter aplicado o que já se encontra em CDB (R\$88.342,75 – extrato de hoje – 17/03/2015) e transferir para a conta do SINABEF no ITAÚ-UNIBANCO, agência 4073, conta corrente n. 14.813-4, os valores arrecadados neste ano de 2015, a título de contribuição sindical patronal, que remontam em R\$93.927.01 (noventa e três mil e novecentos e vinte e sete reais e um centavo), conforme extrato de hoje, 17/03/2015. Este valor a ser transferido para a conta do ITAÚ-UNIBANCO deverá ser utilizado para cobrir as despesas do SINABEF. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor diretor presidente do SINABEF, Engenheiro Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Engenharia, e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, diretor executivo e advogado.

Engo. Roberto José Foá
Diretor Presidente
Empresa Associada R.FOÁ Engenharia Ltda.

Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710